



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 220/2021,
De 13 de dezembro de 2021.

“Prorroga gratificação de difícil acesso”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

Considerando o Decreto nº 248/21 de 03 de dezembro de 2021, que ***“Altera o final do Calendário Escolar, para o desenvolvimento do ano letivo de 2021, na Rede Pública Municipal de Educação Básica”.***

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até dia **30.12.2021** a gratificação de difícil acesso concedida na Portaria nº 215/21 de 26 de novembro de 2021, referente a servidora Joice Antunes Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 13 de dezembro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.